



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 129/2014

DATA: 03/11/2014

AUTORIA: Vereador Cristiano Coller

EMENTA: Denomina Rua Rômulo Juarez Gevehr uma via pública.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei complementar nº 129/2014 tem como apresentante o Vereador Cristiano Coller e “Denomina Rua Rômulo Juarez Gevehr uma via pública.”

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

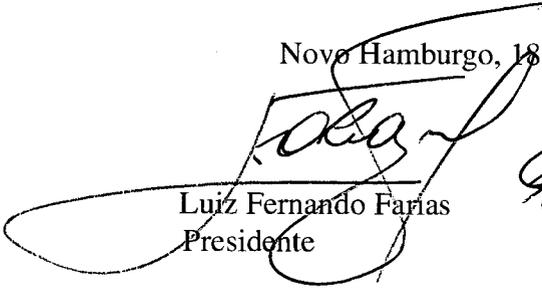
### FUNDAMENTAÇÃO:

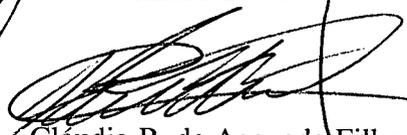
Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

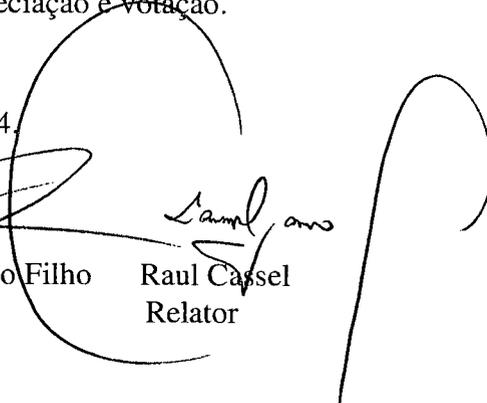
### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 18 de Novembro de 2014.

  
Luiz Fernando Farias  
Presidente

  
Cláudio R. de Azevedo Filho  
Secretário

  
Raul Cassel  
Relator